



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 1.590 de 12 de setembro de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.004314/2013-37

**RESOLVE:** I- Conceder pensão vitalícia à viúva **HILDA HACK**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e pensão temporária a **ELISABETH HACK**, filha maior inválida, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dos proventos que fazia jus o ex-servidor **NELSON NILO HACK**, matrícula SIAPE n.º 0043585, falecido em 24.04.2013, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível "04", com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, c/c o art. 1º, § 7º, inciso I da EC nº 41/2003, observada a limitação contida no art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora